



BIO

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

2017

ANO XLV - Nº 1460 - 10 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura de
TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

JOSIMAR SALLES

VICE-PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

GILBERTO GARCIA GOLFETO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO (ACUMULA
INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA URBANA E
PROJETOS E TRANSPORTES)**

SANDRO AMARAL

**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)**

CELSO JACOB FILHO

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ACUMULA
INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)**

AROLDI LIMA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RICARDO ROCHA

DIRETOR CODETRI: FREDERICO CASTRO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO E ORDEM
PÚBLICA)**

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS (ACUMULA INTERINAMENTE GESTÃO
PÚBLICA)**

DIÓGENES BORSATO

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PAULO TAVARES DA SILVA

PROCURADORA GERAL

VALESCA TEIXEIRA PAULINO GOMES JARDIM

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br
IMPRESSÃO: J.L. VIEIRA GRÁFICA E EDITORA ME. - TIRAGEM 400 EXEMPLARES

PORTARIA N.º 01/SME, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Divulga relação de escolas com difícil acesso
para o ano de 2017.

A Secretária de Educação do município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o artigo 30 da Lei nº 3554/2011, lei que institui o Plano de Carreira do Magistério Público, que determina ao Secretário Municipal de Educação, publicar, anualmente, a relação das escolas municipais consideradas de "difícil acesso", observados os critérios de distância da sede do município, localização em morros ou locais sem facilidade de condução ou não servidos por linhas de transporte coletivo;

Considerando a divisão geopolítica do município em apenas sede e um distrito (Bemposta);

Considerando os horários de aula nas escolas da rede municipal de ensino;

Considerando o direito constitucional do Professor em ter dois vínculos;

Considerando as relações de linhas de transporte coletivo em vigor e anexas;

Considerando as melhorias de acesso e/ou transporte instituídas no trajeto das escolas;

Considerando o cenário de decisões governamentais em prol de economia, por meio de cortes no orçamento municipal;

Considerando o alto nível de comprometimento do orçamento municipal para a complementação de recursos com a folha de pagamento da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Observar estritamente os critérios para classificação de escolas municipais como de "difícil acesso", resultando na seguinte relação a ser praticada no ano de 2017:

Escola	Localização	Critérios atendidos
E.M. Brigadeiro Bijos	Bemposta	- Distância da sede do município - Local sem facilidade de condução - Local não servido por linhas de transporte coletivo
E. E. Guilhermina Guinle municipalizada	Bemposta	- Distância da sede do município - Local sem facilidade de condução
E. M. Marquês de Salamanca	Bemposta	- Distância da sede do município - Local sem facilidade de condução - Local não servido por linhas de transporte coletivo
Creche E. M. Santa Terezinha	Bemposta	- Distância da sede do município - Local sem facilidade de condução - Local não servido por linhas de transporte coletivo
E. M. Eduardo Duvivier	Hermogêneo Silva	- Distância da sede do município - Local sem facilidade de condução

Parágrafo único – As demais unidades escolares são providas de transporte coletivo em horários condizentes com a entrada e saída de turno escolar.

Art. 2º - A Secretaria de Educação deverá atualizar a lista com o nome de profissionais beneficiados com o difícil acesso, por unidade escolar, sempre que ocorrerem mudanças.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 27 de janeiro de 2017.

HÉLIDA MENDES DE MEDEIROS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação de Três Rios
Matrícula n.º 124.1544

PORTARIA INTERNA Nº 002 /SME, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa funcionários para compor a Subcomissão para Levantamento de Patrimônio Rodante da Secretaria Municipal de Educação

A Secretária de Educação do Município de Três Rios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 194/2017/GP, de 18 de janeiro de 2017, que nomeia membros para comporem a Comissão para Levantamento de todo o Patrimônio Rodante da Prefeitura Municipal de Três Rios;

Considerando o Ofício nº 003/DEPAT/SARH, de 26 de janeiro de 2017, que solicita providências quanto ao levantamento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários MARCELO JUNIOR MACHADO, matrícula nº 111.756 e LEONARDO SOUZA DE FREITAS, matrícula nº 111.518 para comporem a Subcomissão para Levantamento de Patrimônio Rodante da Secretaria Municipal de Educação, que realizará trabalho conjunto com a Comissão para Levantamento de Patrimônio Rodante da Prefeitura Municipal de Três Rios, presidida pelo servidor Geraldo Moreira de Barros, Chefe do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os funcionários acima indicados deverão participar de reunião promovida pelo Chefe do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Rios, onde serão capacitados para realizarem o inventário patrimonial 2017.

Art. 3º - Caberá aos membros desta Subcomissão, dentre as atribuições que lhes serão conferidas pelo Chefe do Departamento de Patrimônio, preencher o relatório de bens de tração mecânica e outros, utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, incorporados ao patrimônio do município de Três Rios, de acordo com as instruções recebidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 09 de fevereiro de 2017.

HÉLIDA MENDES DE MEDEIROS SIQUEIRA
Secretária de Educação

Portaria nº. 109 de 25 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2016, de acordo com a Lei 2092/2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Caio Menezes Santos Leal, matrícula nº. 111.1889, referente ao 1º (**primeiro**) triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 110 de 25 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2016, de acordo com a Lei 2092/2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Coordenadora de Saúde Hérica Fernandes Pereira de Jesus, matrícula nº. 124.1288, referente ao 1º (**primeiro**) triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 111, de 25 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **28/12/2016**, de acordo com o artigo 52º, inciso II, da Lei 3554/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Professora Rosimere de Araújo, matrícula nº **112.1226**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº.112, de 27 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/01/2017**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753/12, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Educadora Física Tainah de Andrade Figueira Lopes e Novais, matrícula 111.2123.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 113, de 27 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/01/2017, por 06 (seis) meses, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) a Auxiliar de Enfermagem **Daniela Dias do Valle**, matrícula nº. **111.648** conforme despachos exarados no processo nº. 1326 de 19/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 114, de 27 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2017**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos** de **Licença Sem Vencimentos**, ao Oficial Administrativo Mayke Armando do Valle, matrícula nº. **111.1615**, conforme despachos exarados no processo nº 1359 de 19/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 115 de 25 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2016, de acordo com a Lei 2998/2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária Ana Carolina da Silva Bastos, matrícula nº. 123.2692, referente ao 3º (**terceiro**) triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 116 de 31 de janeiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei 2092/2007, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo Glauco Rodrigues de Andrade, matrícula nº. 111.1586, referente ao 1º (**primeiro**) triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 117, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/01/2017**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Auxiliar em Saúde Bucal **Viviane Duarte de Carvalho**, matrícula nº **111.1365**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Companhia de Desenvolvimento de Três Rios - CODETRI

EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)², ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 57(14.855,57)², 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

Portaria nº. 118, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/01/2017**, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** a Enfermeira e Enfermeira Generalista **Catiane do Carmo Lucas**, matrículas nº **111.2691 e 111.1975** respectivamente.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 119, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2017**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Auxiliar em Saúde Bucal **Lucimar Massi Ramos da Silva**, matrícula nº **111.1363**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 120, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **24/01/2017**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Auxiliar em Saúde Bucal **Isabela de Paula Dutra Borges**, matrícula nº **111.2481**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 121, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **22/01/2017**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Agente Endêmico **Fagner Martins de Souza**, matrícula nº **123.2607**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 122, de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, a Professora **Gleides Pacheco**, matrícula nº **112.608**, referente ao período 20/10/2015 a 19/10/2016, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 18181 de 28/11/2016.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 123 de 02 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

Interrompe a partir de 09/01/2017, de acordo com o artigo 111, parágrafo único, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, a Licença Sem Vencimentos da Nutricionista Olga Obeica Lima Magrani, matrícula nº. 111.585, conforme despachos exarados no processo nº. 446 de 09/01/2017.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 124, de 03 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/02/2017, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Professora Kelly Renata Pereira de Matos, matrícula nº 112.1421.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 125, de 03 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **24/01/2017**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à Professora **Juliane de Medeiros**, matrícula nº **112.1335 e 112.1519**.

Diógenes Pedro Borsato dos Santos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA

LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 531/2017

OBJETO: Aquisição de placas de identificação de túmulos.

EMPRESA: Douglas Rocha ME – CNPJ nº 86.535.408/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 4.218,50 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

DATA: 13/01/2017

Aroldo Christovam de Lima - Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA**CONTRATO Nº 088/2013.**

CONTRATADA: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda. - CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: Retificação do contrato originariamente firmado: onde se lê “CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS”, leia-se CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS; onde se lê as subcláusulas “11.1”, “11.2” e “11.3”, leia-se: “9.1”, 9.2” e “9.3”.

Três Rios, 10 de outubro de 2016

Jorge Manoel Vieira Martins - Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA**CONTRATO Nº 085/2013.**

LOCADOR: Antônio Lage de Cerqueira

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA**CONTRATO Nº 081/2014.**

LOCADOR: Bianca Gama Nasser

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.361.2002.2174/3.3.90.36.00 /FR:002 e, a alteração da Subcláusula 13.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Ary Rocha Faria, matrícula nº 112.724”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA**CONTRATO Nº 088/2013.**

CONTRATADA: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda. - CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Nona, Subcláusula 9.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.361.2002.2302/3.3.90.39.00/FR:008 e 12.365.2002.2330/3.3.90.39.00/FR:008 e, a alteração da Subcláusula 9.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização das tarefas contratadas ficará sob a responsabilidade da servidora Telma Regina Pereira Faria, matrícula nº 112.558”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA**CONTRATO Nº 066/2016.**

CONTRATADA: Easynet Work Limitada ME - CNPJ nº 09.542.413/0001-72

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com as seguintes dotações orçamentárias: 12.361.2002.2302/3.3.90.39.00/FR:008 e 12.365.2002.2330/3.3.90.39.00/FR:008 e, a alteração da Cláusula Sexta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá ao servidor Ary Rocha Faria, matrícula nº 112.724, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

Portaria nº 349/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3882, de 30 de agosto de 2013, **ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02 de fevereiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 067/2016.

CONTRATADA: Easynet Work Limitada ME - CNPJ nº 09.542.413/0001-72
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos Recursos Orçamentários, do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguintes dotação orçamentária: 08.241.2004.2307/33.90.3900/FR164 e 08.244.2004.2308/33.90.3900/FR165 e, a alteração da Cláusula Sexta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá ao servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATADA: Emive Patrulha 24 Horas Ltda. - CNPJ nº 02.059.753.0001-06.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na “CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do contrato originariamente firmado, substituindo a dotação orçamentária “12.361.2002.2172/3.3.90.30.00/FR008 e 12.365.2002.2275/3.3.90.39.00/FR:149”, pelas seguintes: 12.361.2002.2302/3.3.90.39.00 / FR: 008 e 12.365.2002.2330/3.3.90.39.00/FR:008.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 076/2019.

CONTRATADA: Eni Caiafa de Carvalho
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima, Subcláusula 10.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 08.244.2004.2308/3.3.90.36.00/FR:165 e, a alteração da Subclásula 10.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 054/2013.

CONTRATADA: Funerária Santa Terezinha Ltda. - CNPJ nº 28.885.580/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Nona, Subcláusula 9.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 005/2015.

LOCADOR: João Baptista de Rezende
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 101/2011.

LOCADOR: José Francisco de Mattos Salzano
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Sexta, Subcláusula 16.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 08.244.2004.2308/3.3.90.36.00/FR:165 e, a alteração da Subclásula 16.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 126/2014.

LOCADOR: Leonardo Costa Elmor
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 007/2013.

LOCADOR: Naila Lice dos Reis Portela
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 027/2013.

CONTRATADA: Nícia dos Reis Pires
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 08.244.2004.2308/3.3.90.36.00/FR:165 e, a alteração da Subclásula 13.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 036/2016.

CONTRATADA: Petrovila Trirriense Ltda. - CNPJ sob o nº 19.021.695/0001-16
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado, substituindo a dotação orçamentária 12.361.2002.2158/33.90.3000/FR008, pelas seguintes: 12.361.2002.2291/3.3.90.30.00 / FR: 008 e 12.365.2002.2324 /3.3.90.30.00 / FR: 008 e, a alteração da Cláusula Sexta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá aos servidores: Secretaria de Transportes - Gabriel Jose Degrandi, Coordenador de Transporte, matrícula nº 124.1270; Secretaria de Educação – Ary Rocha Faria, Coordenador de Infraestrutura, Logística e Transporte, matrícula nº 112.724; Secretaria de Saúde e Defesa Civil - Carlos Henrique da Silva, Chefe de Transporte, matrícula: 111.863, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 035/2016.

CONTRATADA: Gasolina Gauchão de Três Rios Ltda. - CNPJ nº 31.659.675/0001-70.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado, substituindo a dotação orçamentária 12.361.2002.2158/33.90.30.00/FR:008, pelas seguintes: 12.361.2002.2291/3.3.90.30.00 / FR: 008 e 12.365.2002.2324 /3.3.90.30.00 / FR: 008 e, a alteração da Cláusula Sexta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá aos servidores: Secretaria de Transportes - Gabriel Jose Degrandi, Coordenador de Transporte, matrícula nº 124.1270; Secretaria de Educação – Ary Rocha Faria, Coordenador de Infraestrutura, Logística e Transporte, matrícula nº 112.724; Secretaria de Saúde e Defesa Civil - Carlos Henrique da Silva, Chefe de Transporte, matrícula: 111.863, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 021/2016.

CONTRATADA: Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos Ltda – ME - CNPJ sob o nº 20.102.226/001-00
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quarta: Dos Recursos Orçamentários, do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguintes dotação orçamentária: 08.244.2004.2309/33.90.3900/FR166, 08.244.2004.2308/33.90.3900/FR165, 08.244.2004.2133/33.90.3900/FR32 e 04.122.2004.2143/3.3.90.39.00/FR00 e, a alteração da cláusula Sexta, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá ao servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 152/2014.

LOCADOR: Ronaldo José dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 08.244.2004.2309/3.3.90.36.00/FR:166 e, a alteração da Subclásula 12.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 087/2013.

CONTRATADA: Sombreiro Lanches Ltda. - C.N.P.J. nº 31.579.279/0001-33.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da Cláusula Nona, Subcláusula 9.2 do contrato originariamente firmado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

Portaria nº. 350/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CEDE, a Câmara dos Deputados, sem ônus para o Município de Três Rios, por até 12 (doze) meses, a servidora LUANA LAZARINI DE ABREU MELO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 111.1841, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 2295/2017, produzindo efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/02/2017.

Josimar Sales
Prefeito

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 048/2015.

CONTRATADA: Suprir Equipamentos para Escritório Ltda. – ME - CNPJ nº 03.993.503/0001-01
 OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração na Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado, substituindo as dotações orçamentárias, 02.01.11.08.244.2004.2130/33.90.3900/FR31, 02.01.11.08.244.2004.2133/33.90.3900/FR32, 02.03.11.08.244.2004.2138/33.90.3900/FR23, 02.03.11.08.244.2004.2143/33.90.3900/FR00”, pelas seguintes: 08.244.2004.2133/33.90.3900/FR32, 04.122.2004.2143/3.3.90.39.00/FR00, 08.244.2004.2309/33.90.3900/FR166, 08.244.2004.2308/33.90.3900/FR165 e, a alteração da Cláusula Sexta, alínea “j”, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Secretaria de Promoção Social – Willian Silva Carvalho, matrícula nº 124.1633”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 130/2014

LOCADOR: Sylvio Guaraciaba de Almeida Filho

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.361.2002.2298/3.3.90.36.00 /FR:008 e, a alteração da Subcláusula 13.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização das tarefas contratadas ficará sob a responsabilidade da servidora Vanessa de Oliveira, matrícula nº 111.2180”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 115/2013.

CONTRATADA: Sylvio Guaraciaba de Almeida Filho

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula 13.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.361.2002.2298/3.3.90.36.00 /FR:008 e, a alteração da Subcláusula 13.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização das tarefas contratadas ficará sob a responsabilidade da servidora Telma Regina Pereira Faria, matrícula nº 112.558”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 032/2014.

CONTRATADA: Vanessa e Peterson Transporte Escolar Ltda. - CNPJ nº 09.132.112/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Nona, Subcláusula 9.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.365.2002.2290/3.3.90.39.00/FR:008 e, a alteração da Subcláusula 9.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização das tarefas contratadas ficará sob a responsabilidade do servidor Ary Rocha Faria, matrícula nº 112.724”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO Nº 035/2014.

CONTRATADA: Viação Progresso e Turismo S/A - CNPJ nº 32.404.063/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Nona, Subcláusula 9.1 do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a seguinte dotação orçamentária: 12.365.2002.2290/3.3.90.39.00/FR:008 e, a alteração da Subcláusula 9.2, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização das tarefas contratadas ficará sob a responsabilidade do servidor Ary Rocha Faria, matrícula nº 112.724”.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017

Edson Faria Alves - Coordenador Intermediário

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILA

Fica Retificado o Extrato da APOSTILA ao Contrato nº 088/2013, publicado no BIO nº 1451, página 05, de 10 de novembro de 2016; onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”, leia-se: “CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Fica Retificado o Extrato da TERMO ADITIVO nº 170/2016, publicado no BIO nº 1459, página 02, de 31 de janeiro de 2017; onde se lê: “LOCADOR: Delmar Pedroso Bastos”, leia-se: LOCADOR: Edith Lacerda da Silva; onde se lê “Prorrogação do prazo inicial por mais 90 (noventa) dias” leia-se: Prorrogação do prazo inicial por mais 83 (oitenta e três) dias.

CONTRATO nº 001/2017**Dispensa de Licitação 0474/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** MOISÉS SILVA SANTOS, CNPJ: 20.869.824/0001-00. **OBJETO:** Prestação do serviço de hospedagem de site. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 310,00.

CONTRATO nº 002/2017**Dispensa de Licitação 0488/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** MOISÉS SILVA SANTOS, CNPJ: 20.869.824/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e atualização de site. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 7.920,00.

CONTRATO nº 004/2017**Dispensa de Licitação 0012/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** DDL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 11.344.958/0001-16. **OBJETO:** Locação de equipamentos (compressor, rompedor e bomba de esgotamento). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 6.300,00.

CONTRATO nº 005/2017**Dispensa de Licitação 0048/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** WS ORNELLAS – LOJA DE DEPARTAMENTOS E FOTOGRAFIAS - ME, CNPJ: 24.486.223/0001-79. **OBJETO:** Revelação fotográfica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 1.500,00.

1º TA**CONTRATO nº 035/2016****Convite 008/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 12.016.038/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$0,38/unidade.

1º TERMO DE REPACTUAÇÃO**Ata de Registro de Preço nº 011/2016****Pregão Presencial 014/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Feb Leal Com. Prods. Metal. E Mats. De Saneamento ME, Av. Heitor Zanata, nº 03, Monte Castelo, Três Rios/RJ – CNPJ: 18.317.483/0001-18. **OBJETO:** Repactuação dos itens 05, 08 e 09. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 05 – R\$ 84,35/unidade; Item 08 – R\$ 86,30/unidade; Item 09 – R\$ 24,29/unidade.

3º e 4º TERMO DE REPACTUAÇÃO**Ata de Registro de Preço nº 005/2016****Pregão Presencial 019/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** M. J. A. Lourdes Comércio Atacadista Eireli ME, Travessa Dr. Bezerra, nº 70, Fundos, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 18.764.220/0001-57. **OBJETO:** Repactuação dos itens 02 e 06. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** Item 02 – R\$ 8,75 pacote 500 gr. / Item 06 – R\$ 64,50 caixa c/ 2.500 unidades.

2º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 007/2016****PP 001/2016**

Processo 0285/2016, a partir de 01/02/17 a 15/02/17

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** TRÊS RIOS MASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 05.813.208/0001-43, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, com escritório regional à Av. Alan Kardeck, 266, Bairro Vila Isabel, neste. **OBJETO:** Locação de retro escavadeira com operador. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 3.300,00.

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA I, símbolo DAS-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 41 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
PresidenteJUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º SecretárioJOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário**PORTARIA Nº 096 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA**, a pedido do Vereador Fabiano Oliveira Pereira de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Ismael de Almeida Costa e Wandyr Inocêncio Costa, e portador do C.P.F. nº 830.873.977-68 e da C.I. nº 04986793-0, expedida pelo IFP.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
PresidenteJUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º SecretárioJOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário**Portaria nº.351/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JAQUELINE SERDEIRO DE SOUZA ESPERANÇA**, para o cargo em comissão, de Assessor de Agricultura, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 03 de fevereiro de 2017.*Josimar Sales*
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **UILIAM DA SILVA BEZERRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 58 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 098 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **UILIAM DA SILVA BEZERRA**, a pedido do Vereador Fabiano Oliveira Pereira, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA I - SÍMBOLO DAS-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antonio José Bezerra e Georgina da Silva Bezerra, e portador do C.P.F. nº 131.515.717-94 e da RG. nº 24798821-5, expedida pelo DETRAN, nascido 15/03/1991.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **MARCIO DE CARVALHO OLIVEIRA** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO JURÍDICO, símbolo DAS-4F**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Humberto Fernandes Oliveira e Iolanda de Carvalho Oliveira, e portador do C.P.F. nº 004.640.297-75 e da C.I. nº 7191169-7, expedida pelo IFP.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **NILZETE BASILIO TEODORO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo DAS-4** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 81 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **SEBASTIÃO MARCELO JUNIOR**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA I - SÍMBOLO DAS-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Sebastião Marcelo e Arlinda Amancio Marcelo, e portador do C.P.F. nº 080.780.947-01 e da RG. nº 11217065-9, expedida pelo DETRAN, nascido 08/06/1978.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II, símbolo DAS-2**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Turíbio Ramão do Nascimento e Jussara Aparecida dos Santos Nascimento, e portador do C.P.F. nº 140.283.837-90 e da RG. nº 24774152-3, expedida pelo DETRAN, nascido em 09/03/1991.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 0857/2016

Designa Comissão Permanente de Licitação.
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para formarem a Comissão Permanente de Licitação do SAAETRI:

a) Paulo Sérgio Francelino,	Agente Administrativo,	Presidente;
b) Grimaldo de Jesus Januário,	Ajudante de Serviços Gerais,	Membro;
c) Patrícia Kopke Lima	Chefe de Gabinete	Membro
d) Luciana dos Santos Monnerat Xavier	Agente de Arrecadação	Secretária

Art. 2º - Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, ficam designados os servidores:

a) Úrsula Arêas de Carvalho	Agente Administrativo	Presidente
b) Alan Carlos Venâncio de Almeida	Técnico em Contabilidade	Membro
c) Isvaldir Aparecido Lomba Júnior	Agente de Arrecadação	Membro
c) Marcelo dos Santos Oliveira	Técnico em Contabilidade	Secretário

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, que funcionará por 01 (um) ano, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art.51, parágrafo 4º), terá auxílio da Sub Procuradoria Autárquica nas funções de sua competência.

Art. 4º - Fica designado o Sr. Alberto dos Santos Lavinas como autoridade competente, cabendo lhe ainda a homologação das licitações realizadas;

Art. 5º - Fica facultado ao Presidente solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinados licitações;

Art. 6º - As funções da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas pelo período de 12 (doze) meses, com auxílio e supervisão da Subprocuradoria Autárquica nas funções de sua competência;

Art. 7º - Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento de pro labore, fixados em: 96 UFMTR para Presidente;

48 UFMTR, para membros e 60 UFMTR para secretário(a), divididas nos meses de exercício, em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Art. 8º - O suplente que atuar junto à presente Comissão, exercerá suas funções sem recebimento de pró labore, salvo em caso de férias ou licença legal superior a 30 (trinta) dias do membro efetivo, hipótese essa em que fará jus ao valor do pró labore mensal que receberia o membro substituído

Três Rios, 02 de janeiro de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 0869/2017

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o exercício 2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiros com sua respectiva e administrativa equipe de apoio, para a realização de pregões em conformidade com a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação das demais legislações que lhe sejam subsidiárias;

Art. 2º - Ficam nomeados como pregoeiros a Srta Ursula Arêas de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula 381 e o Sr. Paulo Sérgio Francelino, Agente Administrativo, matrícula 124, respectivamente titular e suplente;

Art. 3º - Ficam designados como membros da equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

- Cora de Oliveira Bello, Agente Administrativo, matr. 548 , na condição de membro, cumulando, ainda, as atribuições de secretária;

- Carlos Fernando Ferreira, Chefe do Departamento de Compras, nomeado pela Portaria 083/2017,na condição de membro;

- Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza Paes Leme, Subprocuradora Autárquica, matr. 535, na condição de membro;

Art. 4º - Fica designado o Sr. Alberto dos Santos Lavinas como autoridade competente, cabendo lhe ainda a homologação dos pregões realizados;

Art. 5º - Fica facultado ao pregoeiro solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinados pregões;

Art. 6º - As funções de pregoeiro, bem como de sua equipe de apoio, serão exercidas pelo período de 12 (doze) meses, com auxílio e supervisão da Subprocuradoria Autárquica nas funções de sua competência;

Art. 7º - Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento de pro labore, fixados em:

96 UFMTR para Pregoeiros;

60 UFMTR, para equipe de apoio, com exceção do membro que cumular as funções de secretário (a), a quem receberá o pro labore de 72 UFMTR por mês de exercício dividido nos meses de exercício em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Art. 8º - Para a realização de Pregão, a equipe de apoio poderá ser solicitada em sua composição integral ou parcial, de acordo com as necessidades do certame e quantitativos do objeto licitado;

Parágrafo Único: a nomeação dos suplentes da equipe de apoio observará a necessidade para a prática dos atos necessários a condução do certame e será requisitado pelo Pregoeiro mediante comunicado formal e motivado ao Diretor dessa Autarquia, a quem competirá a nomeação futura e ad hoc ao suplente.

Art 9º - O suplente que figurar como titular na Resolução da Comissão Permanente de Licitação exercerá suas funções sem recebimento adicional de pro labore.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 02 de janeiro de 2017
Alberto dos Santos Lavinas - Diretor do SAAETRI

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **MICHELI DA SILVA DOS SANTOS**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II, símbolo DAS-2**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Turibio Ramão do Nascimento e Jussara Aparecida dos Santos Nascimento, e portador do C.P.F. nº 082.933.317-71 e da RG. nº 20726378-1, expedida pelo DETRAN, nascido em 01/08/1978.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **FABRICIO PEIXOTO FONSECA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA II - SÍMBOLO DAS-2**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Roberto Carlos Esteves Fonseca e Cláudia Peixoto Fonseca, e portador do C.P.F. nº 141.539.697-37 e da RG. nº 26531538-2, expedida pelo DETRAN, nascido 28/06/1990.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **ANA PAULA DA SILVA SOUSA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL, símbolo DAS-4**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Damião Jorge da Rocha Sousa e Silena da Silva Sousa, e portador do C.P.F. nº 032.799.737-08 e da RG. nº 09884733-8, expedida pelo DETRAN, nascido em 23/03/1977.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017,**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **IEDA FEIO DE SOUZA**, a partir de 01/02/2017, do cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 069, de 01/07/2008.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS****ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Conceder férias referentes ao período 2016/2017 ao servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

Fernando José Rapozo mat. 175/0001/02 a 02/03

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 108 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS****ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Conceder férias referentes ao período 2016/2017 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

Aladia Medeiros de Oliveira mat. 384/00 01/02 a 02/03

Alesandra Mateus Pedro Teles mat. 322/00 01/02 a 02/03

Priscila dos Anjos Okada mat. 369/00 01/02 a 02/03

Emanoel Nunes Mendes mat. 324/00 01/02 a 02/03

Sonia Elizabeth Queiroz mat. 282/00 01/02 a 02/03

André Luiz Inocêncio Costa mat. 312/00 01/02 a 02/03

Rosangela Peres da Silva mat.178/01 01/02 a 02/03

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS****ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Conceder férias referentes ao período 2016/2017 a servidora abaixo relacionada, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

Isabel Cristina Pereira Bernardomat. 50000323/02 a 24/03

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS****ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Com fundamento no art.1º da Lei nº 2.627/02, determino a *interrupção a partir do dia 02/02/17 do período de 20(vinte) dias de férias* concedidas conforme Portaria nº 037/17 a servidora SYMONE BRITO LIMA CANEDO, por motivo de absoluta necessidade do seu serviço.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDEU 15(quinze) dias de Licença médica, a partir de 13/01/2017, à servidora **CARLA CRISTINA DOS ANJOS**, ASSESSOR DEPARTAMENTO DE PROC. LEGISLATIVO, matrícula 141/00, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 112 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **FABIANO BARROS FRANCO SABINO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 083 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 113 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **NISOMAR PAULO DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4F**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 23 de 01/02/16.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 114 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **RALEIGH RAMALHO**, a pedido do Vereador **Clécio Silva de Sousa**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4F**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Nilton Ramalho e Maria Augusta Massi Ramalho, e portador do C.P.F. nº 679.209.507-91 e da RG. nº 12139688-0, expedida pelo DETRAN, nascido em 06/11/1955.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **KARLA PEREIRA SEIXAS**, a pedido do Vereador **Luiz Alberto Barbosa**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DAS-3**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Wilson Fernandes de Seixas Filho e Anna Victória Pereira Seixas, e portadora do C.P.F. nº 116.561.597-59 e da RG. nº 21225813-1, expedida pelo DETRAN, nascido em 10/07/1987.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **MARCUS VINICIUS SOUZA DO COUTO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 070 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2017, **IEDA FEIO DE SOUZA**, a pedido do Senhor Vereador **Robson Oliveira de Souza**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo DAS-4E**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de José Silveiras Feio e Iris Graça Feio, e portador do C.P.F. nº 762.377.887-00 e da RG. nº 020406004, expedida pelo DIC, nascido em 14/08/1942.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/02/2017, **JOSÉ LUIS DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DA SECRETARIA GERAL, símbolo DAS-3**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 090 de 02/01/2017.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 02/01/2017, **LUIZ REINALDO FLORIANO MACIEL**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DA SECRETARIA GERAL, símbolo DAS-3**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Vani Luiz Maciel e Maria das Graças Floriano Maciel, e portador do C.P.F. nº 088.435.417-22 e da RG. nº 11171683-3, expedida pelo DETRAN, nascido em 07/09/1971.

Mesa Diretora, 01 de Fevereiro de 2017

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 09 de fevereiro de 2017

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**,

por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

355/2016	JULIANA MARIA LAMAS DE SOUZA	DEFERIDO
466/2016	CARLOS MARQUES CORREA NETTO	DEFERIDO
472/2016	JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
421/2016	ALESSANDRA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
447/2016	JOSIMAR DIAS DA CRUZ	DEFERIDO
464/2016	LEONARDO MACEDO FIORAVANTI	DEFERIDO
431/2016	MATHEUS SILVA SACRAMENTO	INDEFERIDO
481/2016	SORAYA NOVAES DA COSTA	INDEFERIDO
469/2016	MUNDI SOM E IMAGEM LTDA ME	INDEFERIDO
467/2016	NEUSA DA SILVA HILARIO PACHECO	INDEFERIDO
460/2016	JOSE VANDERLEI BARBOSA	INDEFERIDO
418/2016	RENATA JOIA DO VALLE	INDEFERIDO
386/2016	EDIMILSON HELENO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
462/2016	CERAMICA ARGIBEM LTDA EPP	INDEFERIDO
476/2016	ROBERTA EUGENIO DA SILVA	INDEFERIDO
458/2016	CARLO SOLA	INDEFERIDO

465/2016	LEANDRO DO PRADO AZEVEDO	INDEFERIDO
----------	--------------------------	------------

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente do JARI

DECRETO nº 5716 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R\$ 587.052,01 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho; **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 587.052,01 (Quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e um centavo).

06.00.000.12.361.2002.2298	3.3.9.0.39.00	02	30.000,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.36.00	08	166.400,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	08	57.200,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.30.00	00	10.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	00	20.000,00
07.00.000.15.452.2010.2108	3.3.90.30.00	00	2.000,00
12.00.000.27.811.2009.2033	3.3.90.39.00	00	6.000,00
12.00.000.27.813.2009.2039	4.4.90.92.00	115	75.452,01
22.00.000.13.392.2008.2059	3.3.50.41.00	00	220.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 587.052,01 (Quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e um centavo).

06.00.000.12.361.2002.2286	3.3.90.39.00	02	32.000,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.39.00	08	166.400,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.39.00	08	57.200,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	30.000,00
12.00.000.27.811.2009.1429	3.3.90.39.00	132	75.452,01
12.00.000.04.122.2009.2030	3.3.90.39.00	00	6.000,00
22.00.000.13.392.2008.2235	3.3.90.39.00	00	220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº. 5717 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Rios, no uso das atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV da Constituição da República, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme determina o art. 126 do Plano Diretor do Município de Três Rios:

Representante do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Saul da Costa Neves

Representante da Defesa Civil
Coronel Marco Antônio Vital

Representante do SAAETRI
Wagner César Mello Jardim

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Maiara Silva da Costa

Representante da Secretaria de Transporte
Sandro Bonfim Amaral

Representante da Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas
Luciano João Soares Filho

Representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Waldir dos Santos Júnior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 5718 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa as tarifas dos serviços de Transporte Coletivo Convencional no Município de Três Rios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 220 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º e seguintes da Lei n.º 8.987/95 que determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e permissão de serviços públicos, autorizando a revisão tarifária;

CONSIDERANDO que o serviço público de transporte de passageiros é serviço essencial e sua

descontinuidade implicaria em prejuízos irreparáveis aos munícipes de Três Rios;

CONSIDERANDO a situação emergencial deflagrada pelo congelamento da tarifa do transporte coletivo e a necessidade de manutenção da regularidade da prestação do serviço público essencial;

CONSIDERANDO o acordo celebrado nos autos do processo judicial nº 0003365-09.2016.8.19.0063, o qual fixa provisoriamente o valor da tarifa do transporte urbano;

CONSIDERANDO o comprometimento firmado no sentido de dar seguimento ao procedimento licitatório já instaurado tendo como objeto a contratação de empresa para prestar o serviço de transporte coletivo de passageiros na cidade de Três Rios, no prazo de 180 dias, a contar de 06.02.2017;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.386, de 02 de março de 2015, menciona em seu bojo a unificação dos valores de todas as tarifas dentro do território municipal, acabando com a disparidade com o Distrito de Bemposta;

D E C R E T A:

Art. 1º – O preço da tarifa de todas as linhas de transporte coletivo convencional do Município de Três Rios fica fixado em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales Maia
Prefeito*

Portaria nº.172/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JULIANA MEDEIROS PEREIRA LOPES**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº.173/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **CAMILA GONÇALVES VEIGA DE ABREU**, para o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Urbana e Projetos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 200/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, que necessitam realizar tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor **ROBERTO CARLOS HERNANDES FURTADO**, Operador de Computador, matrícula 111.308, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 23/01/2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 207/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **RESOLVE**:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **MARCELO DUTRA SARPA**, Professor IA, matrícula 112.681 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 208/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **VALÉRIA APARECIDA GIÁCOMO RAGAZZI**, Professor I A, matrícula 112.1575 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 210/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEAL**, Professor I C, matrícula 112.822 para exercer a função de Diretora do Jardim E. M. Francisco Coelho, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 211/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **CLÁUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA**, Professor I D, matrícula 112.1472, para exercer a função de Diretor da E. M. Santa Luzia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 213/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Engenheiro, matrícula 111.2680 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 219/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ROSILAINE VAZ FRANCO**, Professor I D, matrícula 112.843 para exercer a função de Diretora do Jardim E. M. Carlos Ribas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 223/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **FLÁVIA ESTEVES MAURÍCIO**, Professor I C, matrícula 112.1466, para exercer a função de Diretora do CIEP B 290 Municipalizado Professora Hilda Caldas de Souza – Planeta Criança, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 228/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **TELMA REGINA PEREIRA FARIA**, Professor I A, matrícula 112.558, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 229/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, **RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **VANESSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 111.2180, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 250/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 482/2008/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“**DETERMINA**, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299 de 24 de maio de 1999 e despacho exarado no Processo nº 11130 de 26 de novembro de 2007, que a **PENSÃO** devida a **UBIRANI RIBEIRO DO AMARAL**, a partir de 20 de novembro de 2007, em face do falecimento do servidor inativo **CARLOS ROBERTO BRETAS DO AMARAL**, Agente Administrativo, matrícula nº. 111.070, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 776,82 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).” Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 19 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 258/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 471/2012/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“**DETERMINA**, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e despacho exarado no Processo nº 16588, de 06 de setembro de 2012, que a **PENSÃO** devida a **ELZA DIAS CÂNDIDO**, a partir de 11 de Agosto de 2012, em face do falecimento do servidor inativo **JOSÉ OLÍMPIO CÂNDIDO**, Mestre de Obras, matrícula 111.270, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 1.011,41 (Um mil onze reais e quarenta e um centavos).” Ratificam-se todos os efeitos a partir de 24 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 330/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, ao Município de Santana do Deserto - MG, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor **MARCUS VINICIUS FERREIRA JUSTINO**, Motorista, matrícula nº. 111.2140, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 1178/2017, produzindo efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 30/01/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 333/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA JULIANA DAMASCENO BRAGA**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 334/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUCIANE MOREIRA ALVES XAVIER**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 335/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ELISANGELA DA COSTA CASTANHEIRA ALVES**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 336/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CRISTINA COQUEIRO PEREIRA, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 337/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ROSILENE SILVA CARDOSO DE SOUZA**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 338/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA EDNALDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 339/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ANGELA VANTINE LOPES DE SOUZA**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 340/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ELIANAIA DE OLIVEIRA AROUCA ALVES**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 341/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA RENATA CARVALHO DA SILVA**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 342/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA VANIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 343/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA PRISCILA VARGAS GOMES**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 344/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA IRACI FREITAS DOS SANTOS**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 345/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA NATALIA CRISTINA GABRIEL**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 346/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA MARIA FERNANDA CORREA SILVA DE OLIVEIRA (DEFICIENTE)**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 347/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA NILCEA XAVIER SILVA (DEFICIENTE)**, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG-A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123 de 10 de dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31/01/2016.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 348/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 38, II da Constituição da República Federativa do Brasil, **CONSIDERANDO** o que dispõem os artigos 90, VIII e 117 da Lei Municipal nº. 1385, de 23 de dezembro de 1980, **RESOLVE:**

CONCEDER, licença para o desempenho de mandato eletivo ao servidor ALESSANDRO CRONGE BOUZADA, Médico Intervencionista, matrícula 111.1489, que exercerá o mandato de Prefeito do Município de Paraíba do Sul-RJ no quadriênio 2017 a 2020, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31 de janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito